

PORTARIA N.º 5.087, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Denis Alves de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Denis Alves de Carvalho, Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 31/10/2021 a 30/10/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 21 a 30 de agosto de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período, bem como da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente